

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina “Viaduto Ma Shou Tao” o viaduto localizado no km 198 da BR-050 (Rodovia Francisco Cândido Xavier) no entroncamento com a BR-464, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no km 198 da BR-050, Rodovia Francisco Cândido Xavier, no entroncamento com a BR-464, no Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Viaduto Ma Shou Tao”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ma Shou Tao, nasceu na cidade de Yantai, República Popular da China, em 15 de janeiro de 1923, tornando-se imigrante brasileiro no ano de 1959, quando chegou na cidade de São Paulo, capital.

Economista e Administrador de Empresas formado na St. John University, em Xangai, Ma Shou Tao trabalhou como contabilista e administrador em cidades chinesas e em Hong Kong, antes de chegar ao Brasil.

Em nosso País, morou na cidade de São Paulo e em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, onde foi Fundador e Diretor Presidente de sua própria empresa, para depois radicar-se na cidade mineira de Conquista. Naquela cidade tornou-se responsável pelo Grupo Ma Shou Tao, composto de 11 fazendas todas ligadas a empresas alimentícias e de alta tecnologia agropecuária. Com sua visão, o Grupo conquistou mais de 40 prêmios regionais e nacionais, públicos e privados, um deles como destaque nacional de produtor pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Grupo Boa Fé – Ma Shou Tao está presente no Brasil desde 1960, como um dos pioneiros na produção de soja, no melhoramento genético e na fabricação de derivados a base de soja para consumo humano. Essa grande empresa está situada entre as cidades de Conquista e Uberaba, próximo do maior centro de pesquisa e melhoramento genético do Brasil, setor em que investe desde 1973.

Com dezenas de prêmios de carreira profissional, Ma Shou Tao faleceu em 18 de junho de 2010, deixando 4 filhos, 6 netos, 4 netas e um bisneto.

À vista dos trabalhos prestados por Ma Shou Tao no País, entendemos justa e oportuna a homenagem a esse grande cidadão imigrante, dando seu nome ao viaduto em questão, razão pela qual solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado AELTON FREITAS